



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 716271
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Município de Mata Verde

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos repassados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG ao Município de Mata Verde, mediante o Convênio n. 30.318/04, cujo objeto era cooperação técnica e financeira visando à execução de obras de pavimentação de ruas e avenidas do Município.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 24/03/2015 (f. 294), os conselheiros julgaram irregulares as contas do referido Convênio e determinaram a restituição ao erário estadual do valor de R\$ 44.486,99 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) pelo Sr. Alvimar Alves Moreira, Prefeito Municipal à época.

A referida decisão transitou em julgado em 19/05/2015, conforme f. 301.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 066/2016 (f. 324/326), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 716271RE572, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art.12, I e II da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.